

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COMPOD**

Dispõe sobre a autorização para o uso de recursos do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) para a execução do projeto Bombeiro do Futuro 14ª Edição, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD), no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 2.814 de 18 de junho de 2018, e:

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto Bombeiros do Futuro 14ª Edição no Edital de Convocação de Entidades n. 01/2022-DFL, emitido pelo Poder Judiciário do Mato Grosso, parceria realizada entre o COMPOD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (13ª CIBM);

**CONSIDERANDO** a deliberação do COMPOD em reunião extraordinária online, realizada dia 20 de fevereiro de 2025, registrado na Ata nº 002/2025;

Resolve:

**Art. 1º** - Autoriza o uso dos recursos do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) para a execução do projeto em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (13ª CIBM), através do projeto Bombeiro do Futuro 14ª Edição, contemplado pelo Poder Judiciário, através do Edital de Convocação de Entidades n. 01/2022-DFI.

**Art. 2º** - A execução será realizada em parceria com Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (13ª CIBM), através do projeto Bombeiro do Futuro 14ª Edição.

**Art. 3º** - O COMPOD nomeia os membros da Comissão Própria de Acompanhamento, com finalidade de monitorar e fiscalizar a execução do projeto, para assegurar o cumprimento das metas, prazos e condições estabelecidas no edital, e do projeto participante bem como da correta aplicação dos recursos públicos, indicados conforme ANEXO II.

**Art. 4º** - Fica aprovado o uso do orçamento para a aquisição dos materiais necessários para a execução do projeto Bombeiros do Futuro 14ª Edição, conforme material discriminado no ANEXO I.

**Parágrafo único.** A aquisição será realizada conforme os critérios estabelecidos pelo processo licitatório do ente vinculado a este conselho.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de fevereiro de 2025.

## **ANEXO I - RESOLUÇÃO N° 001/2025 – COMPOD**

### **Materiais para execução do Projeto Bombeiros do Futuro 14ª Edição:**

1. Boné na cor vermelha com logo circular na parte da frente e diâmetro de 7,5 cm, e escrito na lateral “Bombeiros do Futuro” / quantidade: 63 unidades;
2. Cinto de poliéster com fivela de metal, unissex, cor vermelha 1,0 m / quantidade: 63 unidades;
3. Camiseta polo em malha alpina ramada, cor vermelha com logotipo no peito direito e escrito “Bombeiros do Futuro” nas costas / quantidade: 63 unidades;
4. Bermuda em bri, unissex na cor areia (bege) com elástico na cintura contendo 2 bolsos atrás, 2 bolsos na frente e 2 bolsos nas laterais / quantidade: 63 unidades.

## **ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COMPOD**

### **Comissão Própria de Acompanhamento:**

**Membros:**

- Luiza Clara Assunção Pinto Spengler (Conselheiro titular, Grupo de Escoteiro Calango);
- Mayara Brechani De Lima (Conselheira suplente, Secretaria Municipal de Saúde); e
- Everton Roberto De Campos (Conselheiro titular, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).

**Everton Roberto de Campos**  
**Presidente do COMPOD**